



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 02/2021

1. Relatório:

O Poder Executivo Municipal encaminhou à Câmara de Vereadores, Projeto de Lei com o objetivo de obter autorização legislativa para contratar servidores, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, sendo 09 Operadores de Máquinas, 04 Motoristas e 04 Operários. Posteriormente, foi recebida Mensagem Retificativa, a qual corrigia erro na introdução do referido Projeto. Esta Comissão, de posse da matéria, oficiou o Poder Executivo a fim de obter informações complementares e esclarecimentos, ao passo em que, como resposta, foi enviada ao Poder Legislativo Emenda Substitutiva Global ao Projeto de Lei nº 02/2021.

2. Voto:

Após análise, concluo que a Emenda Substitutiva Global atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apta para ser levada à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto do Relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 28 de janeiro de 2021.

Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Relator

De acordo:

Ver^a. Benildes Casarin Zanatta (PDT) – Presidente

Ver^a. Luciana Zanovello (PP) – Revisora



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!